



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 053/2024

EMENTA: SUGERE CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS EMPRESAS E INDÚSTRIAS LOCAIS.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que Executivo Municipal a criação de programa municipal de incentivo às empresas locais, independentemente do porte.

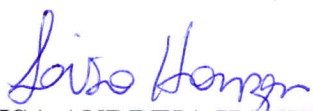
JUSTIFICATIVA

Acreditamos ser preciso fortalecer o tecido empresarial local. Nesse sentido, sugerimos a criação de um programa municipal que conte com a oferta de linhas de crédito com juros subsidiados para empresas e indústrias de qualquer porte (MEIs; microempresa; pequeno, médio e grande porte) que desejarem expandir seus negócios (construção, reformas externa e interna, ampliação, aquisição de equipamento, entre outros).

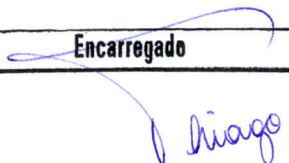
Com este programa municipal o Poder Público municipal contribuirá com o desenvolvimento econômico local, o fomento à inovação e à competitividade, a geração de empregos e o aumento da arrecadação municipal.

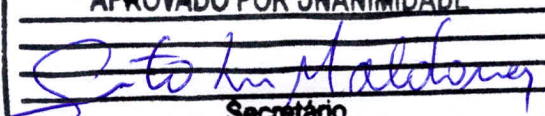
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 19 de agosto de 2024.


LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	4588
EM	19 / 08 / 2024
Encarregado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 19, 08, 24	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário